

# O DISTRICTO.

Preço

SEM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 28500  
 „ 6 „ ..... 15300

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas.

Subscryva-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

Preço

COM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 33000  
 „ 6 „ ..... 15500

## BRAGA.

Andaram ahí em tempo os adversarios do governo a querer insinuar no animo dos portuenses, que o snr. ministro do reino projectava dar profundos golpes na instrução superior, reduzindo e amesquinhando as escolas do Porto.

Nas instruções, que aquelle ministro dirigiu tanto á escola medico-cirurgica, como á academia polytechnica, e nas circulares, em que pedia o voto dos corpos docentes d'aquelles estabelecimentos de instrução, quizeram ver os systematicos opposicionistas disfarçada a intenção de tirar a importancia áquellas duas escolas, fazendo da primeira escola de pharmacia, e da segunda escola central de artes e officios.

Havia n'estas insinuações, que se converteram mais tarde em accusações directas e explicitas, mais ignorancia, do que má fé.

Pertender, e sustentar, que a escola do Porto perderia a sua importancia, porque em vez de se dar largo desenvolvimento aos conhecimentos medico-cirurgicos, se limitasse o seu ensino á pharmacia e cirurgia ministrante, ou porque em vez da academia polytechnica se creasse e organisasse uma escola central de artes e officios, é encerrar falsamente a questão do ensino, e procurar apenas armar ao effeito, lisongeando para isso os preconceitos e os mal entendidos brios do povo portuense.

E' obvio, que olhar para a organisação do ensino debaixo do ponto de vista limitado e incompleto dos interesses de uma cidade ou de uma provincia, é querer por força perder o bom caminho e deixar-se arrastar por considerações que têm uma certa importancia, mas que tem de subordinar-se necessariamente a outras mais elevadas de interesse nacional, que devem sobretudo guiar o espirito do legislador.

A questão de organisação de instrução publica é demasiadamente alta, para que possa estudar-se sem a apreciação exacta de todos os elementos, que no paiz podem concorrer para o seu aprofundamento e reforma, e claro é, que essa apreciação exacta só pôde resultar do exame de todas as circumstancias que debaixo d'este ponto de vista se apresentam em todo o paiz.

Portugal não é a provincia do Minho, ou a provincia do Douro, ou outra qualquer olhada isoladamente; convem pois que na organisação do ensino se attenda ás vantagens do maior numero, e que se não sacrifiquem ou á rotina, ou a preconceitos os verdadeiros principios, e os interesses da nação.

Estes principios, que já se tornaram banaes, á força de se repetirem, mas que não deixam por isso de ser menos verdadeiros apresentou os o snr. ministro do reino na camara electiva, por occasião de uma interpellação que lhe fizeram alguns deputados do Porto, acerca de varias obras em estabelecimentos scientificos d'aquella cidade.

Alli declarou o illustrado ministro, que nunca fôra sua intenção diminuir ou difficulter a instrução publica, que pelo contrario lhe tinha merecido, e merecia ain-

da o maior cuidado, do que nós já temos prova cabal nos projectos apresentados por s. exc.ª acerca d'este ramo de serviço publico.

O snr. Ferrão indicou rapidamente as vantagens e importancia do ensino profissional e de aprendizagem, explicando então os motivos, porque consultara a academia polytechnica do Porto sobre a conveniencia de se transformar aquella escola n'uma escola central de artes e officios, motivos que nada tinham de desairoso para aquelle estabelecimento.

A creação d'uma escola central d'artes e officios é o remate necessario das escolas de instrução industrial, e por assim dizer a corôa do edificio.

Entendendo que é ao Porto que melhor ficaria essa escola, muito longe de desconsiderar o Porto, o snr. ministro do reino dá-lhe mais uma regalia, e concede-lhe mais um beneficio.

O snr. ministro do reino protestou muito solemnemente contra as insinuações que lhe foram feitas, lemantando que a academia polytechnica se deixasse preoccupar da idea de que se projectava a sua destruição, quando s. exc.ª não queria senão que se generalisasse o ensino, e que se derramasse a instrução.

O digno ministro aproveitou a occasião para declarar que «nunca tinha sido intenção sua acabar com os lyceus existentes nas actuaes capitães dos districtos supprimidos» o que reputava absurdo.

«Honro-me muito, disse o snr. Ferrão, de pertencer a uma corporação scientifica, e não hei-de concorrer, nem com o meu voto, nem de outro algum modo, para destruir em qualquer ponto do paiz o elemento de instrução publica onde elle se achar organizado. Para o desenvolver, pôde a camara e o paiz contar com os meus esforços, para o aniquilar de certo, que não».

Estas explicações tão cabaes e tão categoricas do illustrado ministro do reino satisfizeram completamente os dois deputados interpellantes, e vieram mostrar mais uma vez o interesse que s. exc.ª liga á instrução publica, e o muito, que d'elle ha a esperar n'esta parte.

A questão de instrução é importantissima, e mais importante hoje, que estamos em vésperas de ver applicada ao nosso paiz uma forma de administração, que concedendo mais largas attribuições ás localidades, exige por isso mais illustração do povo.

Felizmente o snr. ministro do reino já tem mostrado, e agora acaba de confirmal-o, que presta a mais séria attenção, a este objecto, e confiamos que a instrução publica ha-de receber de s. exc.ª o fomento e o impulso, que já têm recebido os outros ramos de administração.

O projecto de lei sobre o enxugo dos pantanos, de que demos noticia no numero passado, e que da iniciativa do sr. Andrade Corvo foi já presente á camara electiva, tem o duplo fim de augmentar consideravelmente a riqueza agricola, e afastar uma grande causa de insalubridade publica.

O que se perten'e com effeito pela proposta de lei do illustrado ministro das obras publicas? Enxugar os pantanos, dessecando-os ou tirando-lhes a humidade superabundante, que os torna incapazes de produzir, e ao mesmo tempo outros tantos focos de infecção.

Um bom regimen das aguas, que dirija estas para os terrenos que precisem de rega, e que as tire d'aquelles que encharcam; um complexo de medulas e de meios, que não só enxugue os actuaes pantanos, mas concorra para que se não formem novos, por obras que dirijam convenientemente o curso dos rios e dos riachos, que inundarem os terrenos; a construcção de diques e outros obstaculos, que impossibilitem a entrada das marés ou de quaesquer correntes para as alluvões, que esterilizam, tal é o plano, que tenta realisar o snr. Andrade Corvo.

O simples enunciado do fim, que mira o projecto de lei, dispensa qualquer demonstração de sua alta importancia, e grande influencia na saude publica.

Os poderes publicos procuram aqui, como em muitos ramos de administração, auxiliar a iniciativa particular, que é infelizmente no nosso paiz pouco activa, em nome do interesse geral, do grande interesse da saude publica.

O governo vem em nome do sagrado principio, de que acima de tudo está a salvação publica, pôr peias á liberdade individual, prohibindo e proscrevendo as culturas, que decididamente prejudicam a saude, com o mesmo direito, com que prohibe a abertura d'um estabelecimento industrial, ou com que prescreve as áreas e as condições d'uma officina.

Não se venha pois aqui querer armar ao effeito com as declamações, de que o projecto invade a liberdade da industria, que acima d'esta está a vida, e a saude do povo.

Nisto, porém, como em tudo, é preciso um meio termo, e é mister, que sobre o pretexto de defender os interesses geraes, não venha o governo opprimir ou embaraçar o exercicio da liberdade.

Conciliar as cousas, de modo que se consiga o fim que se tem em vista, acatando o legitimo direito do proprietario, e ouvindo e attendendo suas justas reclamações, deve ser o desideratum do legislador, que deseje que as suas prescripções sejam accites e attendidas.

O projecto de lei do sr. Andrade Corvo parece-nos attender a todos estes pontos, e resolver satisfatoriamente o problema, attendendo ao direito do proprietario, e respeitando os seus interesses, sem descurar os de todo o paiz.

Continuaremos.

**Discurso do ex.º sr. Francisco Manoel da Costa pronunciado na camara dos deputados em sessão de 20 de maio.**

(Conclusão)

Mandei depois verificar nas respectivas alfandegas quanto alli tinha sido manifestado, e soube que por ambas as barras saíram desde setembro de 1846 até 10 de março de 1847, manifestados (e Deus sabe os que o não foram n'aquella época de guerra civil) um milhão trezen-

tos mil e tantos alqueires, todos produzidos n'aquelle districto, porque do de Braga não deixava o povo alvorogado vir nem um alqueire, e mais em Vianna regulou então o milho, preço medio, a 400 rs. o alqueire.

A capital do districto está collocada em uma extremidade d'elle, e muitos dos seus concelhos ficam a grande distancia d'ella, e mais proximos a Braga ou com mais relações com esta ultima cidade. Monção dista tanto de Braga como de Vianna. Melgaço dista menos de Braga. Arcos, Barca e Ponte do Lima estão em completa communicação com Braga, e bem poucas relações tem com Vianna. Tres, quatro e mais diligencias saem d'estas terras quotidianamente para Braga. Convido os nobres deputados por estes circulos a que declarem se isto é ou não verdade.

O meu nobre amigo, o snr. deputado Rocha Peixoto, combateu triumphantemente os argumentos do snr. Placido de Abreu, e levou á evidencia e melhor do que eu, tanto o que pela minha parte fica exposto, como que o antigo districto, pelo facto de se incorporar no de Braga, nada perde da sua riqueza, da sua producção, nem do seu commercio.

Diz o snr. deputado Placido de Abreu, que o bom porto de Vianna, o grande numero de pessoas habilitadas que tem a cidade para servir os cargos publicos, a riqueza dos seus estabelecimentos que trazem em giro mais de 1.000.000\$000 rs. são circumstancias que tornam indispensavel a conservação do districto.

Esta argumentação nada conclue, porque se as terras que têm bom porto devem ser capitães do districto é preciso constituir um na Figueira e outro em Setubal; se Vianna, com menos de 10.000 habitantes, tem muita gente habilitada e de letras, muita mais terá Braga, que tem muitos mais meios de instrução, e uma população duplicada. A riqueza dos estabelecimentos tão exagerada pelo nobre deputado, e que não chega a réis 700.000\$000 conserva-se inalteravel, e como até aqui, ainda que o districto acabe.

Diz mais o snr. deputado Placido de Abreu, que o commercio chama os portos a ter relações com Vianna, e que, pelo contrario, nada ha que os atráia a Braga!

Pois não os chamará a Braga a belleza da terra; o prelado diocesano, com quem estão em contacto e dependencia os parochos e elerigos de todas as freguezias do districto; o general da divisação, com quem estão em relação os militares da cidade de Vianna e da praça de Valença, bem como os governadores e guarnições dos muitos castellos que ha n'aquelle districto? Não os chamará a Braga um lyceu de 1.ª ordem frequentado por mais de 900 estudantes, onde disciplinas que se não ensinam no de Vianna são professadas por habeis e distinctos mestres; uma excellente bibliotheca que tem mais de 22.000 volumes, entre elles muitos rarissimos, e de immenso valor; o seminario archiepiscopal onde se professam em curso triennal as disciplinas ecclesiasticas superiores, que não é licito aos ordinandos aprender em



outra parte; o tribunal pontificio, a relação e as diferentes varas, onde se tratam as questões eclesiasticas?

O commercio pouca gente leva a Vianna, ninguem vae alli comprar um kilogramma de arroz, de bacalhau, de linho, ou de ferro para o seu gasto particular...

Argumentou tambem o snr. deputado Placido de Abreu, em favor da conservação d'este districto, com o bom governo e administração d'elle, de que apresentou como prova um excellente livro de estatística.

Snr. presidente, disse na sessão antecedente que fóra minha tenção não tomar parte na questão da supressão do districto de Vianna, e os motivos porque...

Disse ultimamente o defensor do districto de Vianna que um bom livro de estatística d'este districto provava a conveniencia, senão a necessidade, da sua conservação, e respondi eu que este livro nada mais provava do que n'aquelle governo civil havia um empregado intelligente e trabalhador...

Ainda mais: se o districto de Vianna houvesse de subsistir por este motivo, como a estatística deve acompanhar os factos constantemente mutaveis, seria necessario fazel a de novo dentro em certo tempo...

Se um empregado habil é razão sufficiente para se conservar um districto, eu tenho grande satisfação em reforçar o argumento do nobre deputado, porque o governo civil de Vianna não tem só este empregado, tem pelo menos dois excellentes.

Comprazo-me de ter esta occasião para solemnemente testemunhar o meu reconhecimento pela effiz e proveitosa coadjuvação que me deu, e que asseverizo igualmente prestou a todos os governadores civis que me antecederam e que se me seguiram.

prestantes serviços de tão digno empregado.

O snr. deputado Placido de Abreu quiz comparar o seu districto com o da Guarda, e argumentou que se o da Guarda deve subsistir por falta de viação, com maior razão deve conservar-se o de Vianna, que tem ainda menos.

O nobre deputado pareceu-me exagerado na apreciação das riquezas dos estabelecimentos do districto de Vianna e da sua população por kilometro quadrado, porque, segundo documentos officiaes que possuo, publicados a requerimento meu pelo governo, os estabelecimentos de beneficencia e piedade do districto de Vianna tem em dividas activas, garantidas com hypotheca especial em bens rusticos, 616:884\$424 rs. e em bens urbanos 74:351\$409 rs. total 691:235\$833 rs.

Diz mais o snr. deputado Placido de Abreu que o districto de Braga, augmentado com o de Vianna, se tornará ingovernavel pela extensão do terreno e quantidade da população, no que creio que tambem não tem razão; porque, ambos reunidos, fica a sua área com 4:770 kilometros quadrados, enquanto que o da Guarda tem actualmente, como já disse, 5:573, e a sua população não passará de 528:074, enquanto que o de Lisboa, junto com o de Santarem, chegará a 655:375, não fallando na parte do de Leiria, que tambem lhe deve pertencer.

Adduziu o meu nobre amigo Rocha Peixoto, como prova do mau governo do districto de Vianna, o estarem para tomar as contas ás confrarias e irmandades ha cinco annos, e n'esta parte sou eu concorde com o snr. deputado Placido de Abreu, porque sei bem que esta falta não procede da negligencia das autoridades administrativas, mas sim da lei, que lhes não remunera este serviço.

bia, e não diria se não fosse provocado; e que reforçado com o que muito bem expoz o meu nobre amigo, o snr. Manoel Bento da Rocha Peixoto, mostra com evidencia que convem extinguir alguns dos districtos administrativos existentes, o de Vianna deve ser o primeiro.

Snr. presidente, n'esta sessão que se discute nada mais tenho a dizer; largas e numerosas flexões me cumpre fazer nas seguintes; mas como é muito natural que a palavra me não chegue, requeiro á camara que me conceda continuar com ella para dizer o que ainda me resta, que eu prometto limitar-me o mais que poder; ou, se isto me não for promettido, pedirei a v. ex.ª que me reserve para usir d'ella em todas as sessões que se têm de discutir.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS. Sessão em 24 de maio.

Presentes 60 snrs. deputados. O snr. Guilherme de Abreu — deu algumas explicações para mostrar que nunca teve conhecimento da pertença da junta do parochia da freguezia de Arcos, do concelho de Cabeceiras, apresentada na sessão de hontem pelo sr. Medeiros, aliás teria empregado todos os esforços para ella ser decretada...

O snr. Sant'Anna — manifestou a sua gratidão ao snr. ministro das obras publicas pelas providencias acertadas que s. ex.ª adoptou a respeito do districto, que representa. Louvava o governo e felicitava o paiz, por ver consignada na nossa legislação a abolição da pena de morte.

Continuação da discussão da 2.ª parte do parecer sobre as propostas offerecidas ao projecto de administração civil.

O snr. Gavicho — continuando disse que deviam ser attendidas pela commissão as propostas que apresentou, e que reputava necessarias.

Apresentou diferentes indicações que lhe pareciam uteis, e por isso espera que serão accedidas pelo governo e pela commissão, e occupou-se mais especialmente de mostrar a necessidade de se cultivarem os baldios e arborisar as margens dos rios, vallas, riachos e ribeiros, o que não só convinha á agricultura, mas á salubridade publica.

O snr. Sampaio — por parte da commissão apresentou umas rectificações e um additamento ao parecer em discussão.

Disse que o estado das galerias e das camaras mostrava, que a discussão estava exhausta. Não se tractava de administrar, mas de se estabelecer regras, para se fazer uma lei de administração.

Se a commissão não attende a todas as propostas apresentadas, foi porque entendeu que a lei não melhorava com a sua adopção. Aceitou as que julgou convenientes. Apresentou diferentes considerações com respeito ás objecções que se tem feito contra o parecer em discussão, e concluiu declarando que lhe parecia que o parecer devia ser approvedo.

O snr. ministro das obras publicas — apresentou uma proposta de lei para o governo ser autorisado a regular a exploração dos melhoramentos a fazer nas aguas thermaes e medicinas do paiz.

O snr. Guilherme de Abreu — fez diferentes considerações para mostrar que a proposta que apresentou sobre baldios, ou logradouros especiaes, devia ser approveda.

O snr. C. Bento — desejava que o snr. ministro declarasse se pela relação do artigo 80 ficava prohibido ás camaras municipaes o dirigir á corda felicitações por occasiões festivas.

O snr. ministro do reino — disse que o snr. relator da commissão já tinha declarado que não, e elle estava de accordo com a opinião do illustre relator.

Depois de algumas reflexões dos snrs. F. M. da Costa e Silvestre Motta, a requerimento do snr. Quaresma, julgou-se a materia discutida.

O snr. Cunha Barbosa — ainda apresentou 4 propostas.

O snr. Sampaio — disse que não aceitava as propostas ultimamente mandadas para a mesa.

O snr. Medeiros — requereu votação nominal sobre o artigo 80.

Approvedo.

Posto á votação o parecer por partes, foi approvedo nas partes 1.ª, 2.ª e 3.ª

Procedendo-se á votação da parte relativa ao art. 80, foi approveda por 83 votos contra 25.

Foram tambem approvedos os mais periodos do respectivo parecer.

O snr. ministro da fazenda — apresentou uma proposta de lei, sobre a redução dos direitos do ferro em bruto.

O snr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, e mais os projectos 42 e 45, levantou a sessão.

Sessão em 25 de maio

Presentes 60 snrs. deputados.

O sr. Fradesso — mandou para a mesa uma representação assignada por 162 negociantes e commerciantes de Lisboa contra o tratado de commercio com a Franca. Disse que folgava com o snr. ministro da fazenda ter apresentado hontem uma proposta, que bem mostra a necessidade de inquerir proposta por ella orador.

O sr. Rocha Peixoto — alludindo a um folheto, ultimamente distribuido, em que lhe eram feitas graves accusações, assignado por Rodrigo da Cunha Souto-Maior, disse que era a reimpressão de outro publicado em 1839; que n'essa época chamou o signatario do folheto a juizo, o qual tinha declarado se não responsabilisava pelo que alli se continha. Não contente com isso, requerera ao snr. ministro da justiça, que o processasse, o que acouteceu, ficando a sua honra illibada. Desfaz todas as accusações, mostrando que eram falsas, e citando em seu abono cartas do snr. Placido de Abreu, a sentença da Relação, que julgou por unanimidade illibada a sua conducta, e o testemunho dos herdeiros da casa da Garrida.

Sobre este incidente deram algumas explicações os snrs. ministro do reino, Placido de Abreu e F. M. da Costa, todas em abono do snr. Peixoto.

Continuação da discussão do parecer n.º 17. Entrou em discussão a 3.ª parte, comprehendendo os capitulos 4.º e 5.º da reforma.

O snr. Monteiro Castello-Branco — discorreu largamente sobre varios artigos; sustentou e manlon para a mesa uma proposta.

O snr. José Luciano — sentindo não ter tido a palavra a tempo de poder fazer alguma coisa a favor do districto de Vianna, estranhou o procedimento do snr. Rocha Peixoto, votando e defendendo a sua supressão; louvou o snr. ministro do reino, por ter accedido para o seu projecto propostas, que o modificavam profundamente; mas parecia-lhe que se houvesse approvação, a opposição diria, que quando um ministro transige com ella da maneira que s. ex.ª o fez, que era chegada a occasião da incompatibilidade contra a convicção e a dignidade politica d'esse ministro.

O snr. ministro do reino — presava muito a dignidade do poder, e por isso não seguia o illustre deputado que o precedeu.

Entendia que não tinha praticado facto algum, publico ou particular, pelo que fosse indigno de continuar no logar, que tem a honra de occupar.

Passou a justificar as disposições da parte do parecer, que se discute, dizendo que lhe parecia, que devia merecer a approvação da camara.

O snr. presidente — dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da que estava dada, levantou a sessão.

EXTERIOR

Folhas de Madrid de 24 de maio, de Paris de 23, de Londres de 24, do Havre e de Bruxellas de 21.

ROMA 23—O governo propõe-se a evitar e reprimir o augmento das quadribas de salteadores nos estados pontificios e para esse fim está adoptando as medidas mais severas e energicas em todas as provincias.

VIENNA 23—Annunciou-se hoje na camara uma interpellação sobre o fim real e effectivo dos despezas que se dedicam ás fortificações projectadas. Tambem foi lida uma representação da municipalidade e habitantes de Vianna reclamando contra as fortificações existentes.

PARIZ 23—Cartas de Hanover dizem que foi preso o conselheiro intimo Steckhausen, antigo representante do Hanover na Prussia.



LONDRES 24—Foi adolado na camara o bill que prolonga a suspensao do «Habeas-corpus» em Irlanda.

NOVA-YORK 23 — Os fenians fazem preparativos para a invasao do Canada. Nas fronteiras estao concentradas tropas.

MEXICO 5—O imperador maximiliano continuava a defender Queretaro.

NOTICIARIO.

Propostas para o caminho de ferro do Porto a Braga. — Num post-scriptum da carta do dia 23, do illustrado correspondente do «Commercio do Porto», le-se:

«Consta que fora prevenido o senhor ministro das obras publicas de que uma companhia franceza pretende fazer uma proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga.»

Nao uma, mas tres propostas, todas respeitaveis tem o sr. ministro das obras publicas no sentido da que menciona o correspondente do «Commercio do Porto» sendo uma d'ellas do sr. Waring & C., engenheiros constructores do caminho de ferro do sul e sueste, que, dizem os homens competentes estar construido com extrema perfeição.

Parece haver uma outra proposta do engenheiro E. Page, que esteve em Lisboa dirigindo a construcção do caminho de ferro do norte e leste, por conta da companhia representada pelo sr. marquez de Salamanca.

Nao sabemos quaes sao as intencões do sr. ministro das obras publicas, mas cremos a ajuizar pelos precedentes de s. exc.<sup>a</sup> que nao concedera empreitadas parciaes, grandes ou pequenas, a quem nao reuna a uma ja demonstrada capacidade, todas as previsões de solvibilidade, exigidas para emprezas de tamanha importancia. (J. do Norte)

Os productos portuguezes na exposiçao de Paris — Recebemos hoje a particular de Paris, de pessoa optimamente informada, que nos obriga a dar novos esclarecimentos acerca de alg uns productos portuguezes na exposiçao universal.

Como se deve recordar, disse-lhe n'uma das minhas anteriores correspondencias, que os expositores de vinhos nacionaes, em numero de onze, haviam obtido collectivamente, uma medalha de ouro, que seria dada ao ministerio das obras publicas, commercio e industria, considerandose cada expositor, individualmente, como possuidor da referida medalha.

Este systema foi ultimamente alterado pelo jury, e concordou se, obtido do governo maior numero de medalhas para cada classe, em premiar individualmente os expositores.

Pelo novo systema adoptado obteve Portugal dez medalhas de ouro. A Hespanha foram concedidas 8, e 12 a Austria pelos seus vinhos da Hungria e Transilvania.

Para a adjudicaçao dos primeiros metten-se em linha de conta o numero, dos expositores, e por isso, diz a carta que temos presente, que as dez medalhas que obtivemos, foi considerado em Paris como um verdadeiro triumpho.

O ser a Austria mais premiada que Portugal e devilo nao a superioridade dos seus vinhos sobre os nossos, mas ao avultado numero dos seus expositores.

Para que isto nao pareça uma simples desculpa patriótica dic-lhe-ei, que só a Franca teve vinte e tres mil expositores!

A carta a que nos referimos diz ainda: «Dos factos expostos resulta, que em attençao ao nosso territorio e ao numero dos nossos expositores, nesta classe, obtivemos o mais a que podiamos aspirar. Supponho que este resultado deve agradecer aos expositores de vinhos portuguezes, especialmente a resoluçao tomada de serem individuos as recompensas.

Entre medalhas de ouro, prata, cobre, e menções honrosas, temos cincoenta e oito premios na classe dos vinhos, o que se não pode negar que seja um triumpho.

Tem merecido em Paris a especial attençao dos entendedores as cartas geologicas expostas pelo distincto engenheiro o sr. Carlos Ribeiro, auctor de diversas obras scientificas, algumas das quaes tenho tido o prazer de louvar n'estas correspondencias.

O sr. José Mauricio Vieira, director da officina de instrumentos de precisao no instituto industrial de Lisboa, tambem tem merecido grandes encomios dos juras competentes, declarando estes «estarem mais bem feitos e acabados que todos os que se apresentaram, em 1862, na exposiçao de Londres.»

Aqui findam as informaçoes acerca da nossa exposiçao, dizendo as cartas de que extrahimos estas noticias, que a actual exposiçao portugueza se parece tanto com as anteriores como o dia com a noite. (Idem.)

Exposiçao universal. — Objectos historicos de Portugal. — Apesar de nao estar ainda ultimada a disposiçao de tudo que e destinado a Exposiçao Universal, podemos comtudo principiar a examinar attentamente o merito e importancia dos objectos exostos, quer pela Franca, quer pelos paizes estrangeiros, que se empenharam em figurar honrosamente neste grande e pacifico torneo.

Tencio publicar algumas apreçoes das diversas produçoes artisticas estrangeiras, principianlo por Portugal.

Passarei em revista seus quadros e esculpturas; e, pelo que respeita ao seu museu retrospectivo, para ter informaçoes exactas recorri a um historiador bem conhecido por seus escriptos relativos a Peninsula, o sr. barão Eduardo de Septenville, cuja pena e de grande autoridade em todos os assumptos concernentes a Portugal; e que assim se exprime na carta que d'elle recebi.

«Meu caro amigo, — Teve a bondade de me p-dir o resultado da impressao que me foi das differentes visitas que fiz a parte da Exposiçao destinado ao museu retrospectivo de Portugal, mas antes de mais nada deixo que lhe manifeste a minha surpresa ao ver que até hoje para os jornaes politicos e revistas quasi tem passado despercebido que Portugal forneceu a Exposiçao um contingente de objectos antigos bem superior a de quasi todas as outras nações.

Uma particularidade digna de se notar e que a maior parte dos objectos expostos tem um caracter essencialmente nacional por que trazem a lembrança a historia de Portugal, e mostram ainda mais uma vez quanto os portuguezes são dotados d'esse sentimento de orgulho sublimado, que se chama amor patrio; sentimento que abunda na sua historia. Desde Veriato até el-rei D. Lui I que de heroes, que de grandes homens!

O primeiro objecto, que chama a attençao, e a custodia de El Rei, o afortunado a que tambem posso chamar o muito amado.

Foi D. Manoel o primeiro que abriu ao mundo o caminho das grandes navegações, e ás Indias o do commercio da civilisaçao.

Esta custodia obra do principio do XVI seculo, foi feita, segundo a tradiçao, do primeiro ouro trazido por Vasco da Gama na volta da sua segunda viagem á India, tributo pago pelo rei de Quiloa a D. Manoel.

Tendo esta obra sido terminada, ao que parece, em 1506, o monarca portuguez fez offerir d'ella ao convento de Belem edificado na praia d'onde partira para a India a primeira frota em 1497.

Pela suppressao dos conventos em 1833 esse precioso trabalho, ao qual estão ligadas tantas recordaçoes, foi depositado na casa da moeda e adquirido para a co-

roa posteriormente por D. Maria II, pertence hoje a El-Rei D. Luiz.

Esta magnifica amostra da arte antiga e notavel pela perfeiçao do trabalho sinzelado e acabado com cuidado excessivo, e esmaltado em todas as partes mais importantes.

Junto da base tem uma orla de espheras, symbolos das descobertas portuguezas, e na parte superior os doze apostolos, esmaltados e dispostos em attitude de oração, estão ajoelhados diante da santa hostia, sustentada pelas azas abertas de um anjo.

Pequenas campainhas de uma elegancia e leveza notavéis estão dispostas de um e outro lado e a toda e rematado pela figura do rei D. Manoel, o afortunado, assentado no throno, tendo nas mãos os attributos da realza e a coroa na cabeça. Esta custodia e uma maravilha.

Mencionarei em segundo lugar um baculo proveniente do thesouro da cathedra d'Evora, o que pertence a D. Henrique, filho de D. Manoel.

E sabido que este príncipe, antes de cingir a coroa, foi arcebispo d'Evora, cardeal, e depois transferido para a Sé archiepiscopal de Lisboa. Este baculo de que o cardeal se servia e que se suppone ser obra do fim do seculo XV, e de ouro, ornado de pedras preciosas, e admiravelmente lavrado.

Bem desejara poder descrever minuciosamente as formas exquisitas, os ornatos elegantes, a riqueza de todas as esplendidas peças de ourivesaria, taes como ciborios, calices etc., etc., e que fazem parte do thesouro da cathedra de Lisboa, e a magnifica cruz de ouro de D. Sancho I. E tambem esta cruz mais um trophéo por que as pedras preciosas que adornam este primor de arte provem dos despojos tomados aos mouros pelo valente D. Sancho.

Um objecto por diante do qual o publico passa, talvez indifferente, mas que tem grande valor aos olhos dos portuguezes e aos meus, e o uniceiro do vintetro Pombal, notavel por sua forma e ornatos, e que desperta necessariamente a attençao quando se sabe que serviu a Pombal para escrever essas famosas reformas, essas paginas legislativas cheias de vigor e grandezza, que deviam levantar Portugal tão decabido, e abrir-lhe vastos horizontes.

Nao longe d'este curioso linteiro vêem-se missaes de vellino, admiravelmente conservados, e illuminados com a paciencia e talento cheio de encanto e vigor que caracteriza os monges portuguezes.

Entre os mappaes geographicos ha um traçado em vellino e perfeitamente executado em 1490, monumento curioso para attestar o grau de sciencia geographica a que tinham já chegado n'essa época os portuguezes, que tão longe levaram o amor das navegações e das descobertas.

Uma excellente e completa collecção de moedas portuguezas de ouro, prata e cobre desde os reinados dos monarchas godos até a epocha presente constitue um precioso medalheiro, e pertence ao gabinete numismatico de D. Luiz, amador esclarecido.

Bellissimas edições de livros impressos, sabidos das imprensas de Lisboa e outras povoações do reino, chamam as attenções dos bibliophilos: alguns d'estes livros são de perfeiçao notavel.

Mencionarei ainda duas gravuras em madeira de um trabalho muito completo, pertencentes ao sr. Palha de Faria, um dos commissarios da exposiçao, cavalheiro erudito, grande amator de objectos de arte, colleccionador esclarecido, que foi mandado a Franca com os snrs. conde de Avila, Teixeira de Aragao, Pedro de Souza e Mouta Vasconcellos para representarem Portugal.

E visto que mencionei os nomes dos snrs. commissarios consinta o meu ami-

go que accrescente, que seria difficil encontrar mais urbanidade, cortezia e condescendencia do que a que eu proprio achei em cada um d'elles.

Agora, meu caro amigo, ainda que não é tenção minha tratar aqui de assumptos artisticos, que são muito mais da sua competencia que da minha, deite-me ainda assim, fallar-lhe um projecto de monumento commemorativo das conquistas portuguezas na Asia, Africa e America, exposto pelo sr. Fonseca Olhando unicamente pelo lado das glórias portuguezas creio que a realisao d'este monumento seria a sua consagração.

Numa epocha em que tudo que e patriotismo e arte nacional e tão largamente protegido pelo soberano, deixem os portuguezes mostrar como sabem conservar na velha Lusitania a memoria dos que sacrificaram suas vidas para firmarem a posse de gloriosas conquistas das armas portuguezas.

Sabe o meu amigo sem duvida que S. M. a rainha de Portugal, acompanhada do sr. duque de Loulé, bem conhecida do sr. Franca como homem politico e protector esclarecido das letras e artes, e do sr. visconde de Paiva, embaixador portuguez e de muitos outros personagens visitou o palacio.

Tive a honra de me achar a sua passagem; e por isso posso asseverar-lhe que S. M. mostrou tomar grande interesse pela exposiçao.

Esta carta ja vai longa, e por isso termino dizendo-lhe que pertence ao meu amigo o fallar agora aos seus leitores do estado das bellas-artes em Portugal, e da sua representaçao na exposiçao. — Barão Eduardo de Septenville.»

No proximo sabbado darei principio a uma serie de artigos relativos ás obras de arte portuguezas, expostas na galeria do palacio.

Em seguida tratarei da Italia, Turquia e outras nações. — H. Gourdon de Genouillac. (J. do Porto.)

Situações criticas. — Lisboa no Brazilana:

— Apresentamos ha pouco algumas situações criticas da vida. Estas não o são menos!

A de um jogador quando perde o ultimo dinheiro que possui.

A de um capitalista, cuja fortuna se achava depositada n'um banco, que quebra.

A de um mancebo apaixonado quando e trahido.

A de uma mulher quando e despresada.

A de um cantor quando e pateado.

A de um general quando perde uma batalha.

(Haja vista a além de critica triste situaçao do almirante Persano!)

A de um homem que e dominado pela mulher.

A de uma rezadeira quando perde no caminho as contas....

A de um ministro quando vaga um logar.

A de um myope quando perde os oculos em terra onde os não ha á venda.

A de um fumador quando não tem cigarros.

A de um imberbe quando e visto pelo pae a fumar.

A de uma ciumenta quando presenciar o marido estar a render finezas a outra dama.

A de um escriptor quando lhe citam os auctores de trechos que elle havia dito serem seus.

A de um calvo quando em plena rua o vento lhe leva a cabelleira.

A de uma bella quando o carmin com o suor lhe escorre em fio pelas desbôladas faces.

A do jogador de bilhar que pede partido e perde a partida.

A do parceiro que leva um «rapaziinho.»

E finalmente a do individuo, que querendo ser lord não tem um ceitil.



# ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

D. Miquelina Josefa da Costa Rebello, Antonio José da Costa Rebello, Antonio da Brito Prego Lyra, agradecem por este meio a todos os illm.<sup>os</sup> snrs. que por motivo do fallecimento de seu chorado marido, Antonio José dos Santos Braga, se dignaram acompanhar o seu corpo para o campo Santo do Hospital de S. João Marcos, e a todos os illm.<sup>os</sup> snrs. que se dignaram honral-os com as suas visitas de pesames e a quem por casualidade, ou circunstancias deixasse de fazer pessoalmente. (102)

## Despedida

Angelica de Vasconcellos e Jeronymo da C. Pimentel partindo para a sua casa de Provezende não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas das suas relações e amizade, o fazem d'este modo pedindo desculpa d'esta falta.

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Duarte, no dia 2 do proximo mez de junho pelas 9 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial onde se costumam fazer todas as arrematações se tem de arrematar os bens seguintes: duas cadeiras de serdeira avaliadas em 400 rs. uma mesa de pinho avaliada em 100 réis—e duas moradas de casas terras com seu quintal e poço, designadas pelos n.<sup>os</sup> 727—e 721—e com seu roxio, sitas álem da ponte de Guimarães—ou S. João—d'esta cidade, avaliada tudo, livre de qualquer encargo na quantia de 124\$000 rs.—tudo penhorado a Feliciano da Cruz Gonçalves Viana Junior e mulher na execução que lhe move D. Maria Julia da Costa Rebello auctorisada por seu marido João Pereira da Costa, todos d'esta mesma. (101)

## ATENÇÃO

Pela delegação do conselho de saúde n'este districto se annuncia, que o novo regimento dos preços dos medicamentos de que devem fornecer-se os pharmaceuticos, se acha á venda na mesma delegação.

## Estrada de Barcellos á Povoa de Varzim, lanço de Laundes ás Necessidades.

No dia 5 de Junho proximo futuro pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Barcellos se procederá por licitação verbal á arrematação das empreitadas de terraplanagem e pedra britada da dita estrada nos termos descriptos no edital de 21 do corrente mez.

Braga 22 de maio de 1867.

O chefe da secção  
(103) Joaquim Pereira da Cruz.

## Estrada districtal de Barcellos a Monte-Alegre, lanço entre Prado e Larim.

No dia 3 de Junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Villa Verde, se procederá por licitação verbal á arrematação de empreitadas de terraplanagem da dita estrada nos termos do edital de 21 do corrente mez. Braga 22 de maio de 1867.

O director das obras publicas  
(86) Agnelo José Moreira.

D. Margarida Maria da Torre e Lira, e seu cunhado José Antonio Rebello da Silva, na qualidade de procuradores de

seu marido e cunhado Antonio de Brito Prego Lira fazem publico, que, por escriptura publica feita na nota do tabellião Penha Fortuna, d'esta cidade, traspassaram o seu estabelecimento de negocio, no largo do Barão de S. Martinho, a seu cunhado e irmão Antonio Jeronymo da Silva Gerales, o qual tambem pelo mesmo publico instrumento fica auctorisado para cobrar as dividas activas do mesmo negocio. (90)

## PILULAS E ENGUENTO

### HOLLOWAY

Estes medicamentos contem uma acceitação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do figado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia, é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas, por mais malignas que sejam taes como lepra, scorbulo, sarna, e todas as affecções de pelles. Cada caixa de pilulas e pote de unguento vão acompanhados de amplas instruções para uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

Estas pilulas são a medecina mais efficaz para as constituições debilitadas, desordem do figado, e ataques de bilis e endigistão

A maravilhosa efficacia da dita medecina e dos effectos curativos que ellas produzem no caso indicado senão fossem confirmados por milhares de certificados de innegavel authenticidade pareciam incriveis.

Estas apreciaveis pilulas refrigeram e fortificam o systema nervoso, purificam o sangue, e fortalecem a construcção.

As enfermidades retrocedem ante as suas virtudes terapeuticas.

O mencionado remedio é composto sómente de extractos vegetaes sem que se conte entre os seus ingredientes nem sequer um grão de sustancia alguma mineral ou nociva.

D'isto resulta que as pilulas Holloway podem administrar-se sem receio tanto ás mulheres delicadas como aos meninos de tenra idade.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY, vendem-se em todos os paizes do mundo sem exceptuar Sião, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Siria, Arabia, Grecia e Turquia; e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas).

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.<sup>o</sup> 28, e dos snrs. Barral e irmão rua Aurea n.<sup>o</sup> 126. E no Porto em casa do snr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.<sup>o</sup> 77 a 79 e na do snr. Thomaz Bowden, rua de S. Francisco n.<sup>o</sup> 4

## NOVO MANUAL

DE

## CIVILIDADE

OU

Regras necessarias para qualquer pessoa poder frequentar a boa sociedade. 1 volume ornado de estampas, preço 500 rs.

Sahiu á luz esta interessante obra, e acha-se á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.<sup>o</sup> 24 e 26. E' remittido para a provincia a quem enviar 560 rs. em estampilhas do correio á loja a cima.

Tambem se acha á venda no Porto, loja de Navaes Junior rua do Almada n.<sup>o</sup> 124.

## O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.<sup>o</sup> 5 do «Jornal das Damas», bellamente estampado em bom papel, formato regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romance, poesias, chronica theatral, variedades, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e marcar, variedade de musicas para

piano, vistas de diferentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem contudo alterar o preço da subscrição que será para Lisboa, por onze mezes, 1\$500 rs.; para as provincias (porte franco) por nove mezes, 1\$600 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.<sup>o</sup> 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, no Porto na de Navaes Junior, rua do Almada n.<sup>o</sup> 124, e em Braga no escriptorio do jornal o «Districto», rua do Coelho n.<sup>o</sup> 11.

Toda a correspondencia póde ser dirigida, franca de porte, ao editor do «Jornal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

## Thesouro litterario

OU

Collecção de 7 romances e 7 poesias originaes e traducções dos melhores litteratos modernos, offerecidos aos frequentadores dos caminhos de ferro

POR

J. J. Pontes

Preço (1 volume)..... 300 rs.

Remette-se para as provincias, franco de porte, a quem enviar esta quantia em estampilhas do correio á loja de Bordalo, rua Augusta n.<sup>o</sup> 24 e 26.

## OBRAS MODERNAS

que são remittidas para as provincias francas de porte, a quem enviar o seu importe á referida loja:

O Secretario dos Jovens, ou nova collecção de modelos de cartas d'amores para ambos os sexos..... 120

Nova collecção de poesias ternas e amorosas para servirem nas cartas d'amores.. 120

Nova collecção de anedoctas, bernardices, maximas e pensamentos..... 120

Nova collecção de charadas, enygas e adivinhações..... 80

Tratado do jogo do voltarete, ou resumo das leis do mesmo jogo..... 60

Tratado de orthographia da lingua portugueza, pelo professor J. J. B.

Compendio instructivo de doutrina christã, contendo toda a doutrina e ajudar á missa 60

Ramallete da mocidade christã, contendo os nomes de Deus e a religião..... 40

O Premio da virtude ou o Terremoto em Lisboa..... 120

Tributo saudoso á memoria do Snr. D. Pedro V..... 160

Furto abençoado, comedia em 1 acto por Biester..... 120

N.B. Dá-se um catálogo gratis de todas as obras que se vendem n'esta loja, a quem comprar qualquer d'estos livros.

## INSTITUTO BRACARENSE

Quinta da Madre de Deus, na estrada do Porto a Braga,

Fundado em 1859, por J. R. Mesnier, legalmente auctorisado por alvará do ministro e secretario de estado dos negocios do reino de 7 de fevereiro de 1862.

O director d'este collegio, coadjuvado por professores nacionaes e estrangeiros, tem-se esmerado em aperfeicoar este estabelecimento, já considerado a par dos melhores da Europa, pela perfeição e methodo de ensino, e talvez superior pela sua posição topographica; collocado no centro da provincia do Minho, junta á cidade de Braga, occupa um dos logares mais sadios, amenos e mais deliciaes d'aquella aprasivel provincia.

As diligencias do director não têm sido baldadas: o Instituto Bracarense foi o unico collegio premiado na Exposição Industrial Portuense, sendo-lhe concedida a medalha de prata, além de tres menções honrosas, pelos extraordinarios progressos que mostrara os seus alumnos no desenho de plantas, riscos e figuras.

O Instituto Bracarense, occupando um vasto palacete, com espaçosos salões para as diferentes aulas, elegantes e arejados quartos para os alumnos internos, torna-se o mais salubre possivel, e possuindo, como possui eximios professores, offerece aos paes de familia, além de uma residencia amena, um systema completo de educação litteraria e religiosa, onde podem mandar instruir seus fi-

lhos nos estudos primarios e secundarios, e preparatorios para qualquer escola ou faculdade de gradação superior.

Admittem-se alumnos internos, semi-externos e externos.

Para obter programmas dirigir-se ao director do Instituto.

Condições da admissão no Instituto.

Para alumnos internos 1.<sup>a</sup> categoria 150\$000 por anno pagos por trimestre adiantado.— Para alumnos semi-externos 1.<sup>a</sup> categoria rs. 27\$000 por trimestre pagos adiantado.— Para alumnos semi-externos 2.<sup>a</sup> categoria 22\$500 por trimestre pagos adiantado.— Para alumnos externos 1.<sup>a</sup> categoria 18\$000 por trimestre pagos adiantado.— Para alumnos externos 2.<sup>a</sup> categoria 13\$500 por trimestre pagos adiantado.

## COLLEÇÃO COMPLETA

DA

## LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA.

Desde 1774, inclusive o indice alphanabetico da lei de 1 julho de 1863, seu regulamento e leis posteriores até hoje.

Seguida dos estatutos da companhia geral de credito predial portuguez, das confecções e modelos de procuração e propostas para os emprestimos hypothecarios, das taboas de amortisação ao juro de 5, 5½ e 6 por % de 10 a 60 annos, da tabella que regula o modo pratico para a execução e serviço do registro predial e do decreto de 13 de julho de 1863, que regula o estabelecimento de bancos ou sociedades anonymas, etc., etc.

2.<sup>a</sup> edição

Com um appendice que contém a portaria de 16 de abril de 1867, que resolve 48 duvidas, suscitadas por alguns conservadores.

Vende-se no escriptorio do «Arquivo Juridico», Porto, rua do Bomjardim n.<sup>o</sup> 69.

PREÇO

Para o Porto 1\$000 rs. — Para as provincias 1\$100 rs. — Sendo encadernada custa mais 200 rs.

## Collecção completa da legislação do sello

Até á suppressão do papel de sello branco, com todos os mais decretos, portarias e mais providencias que se lhe seguiram

PREÇO

Para o Porto 500 rs. — Para as provincias, franca 550 rs.

Vende-se no escriptorio do «Arquivo Juridico», rua do Bomjardim n.<sup>o</sup> 69.

N.B. Qualquer das publicações acima mencionadas remette-se para as provincias a quem enviar o seu importe em estampilhas do correio, ao editor do «Arquivo Juridico», rua do Bomjardim n.<sup>o</sup> 69.

## LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de missa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$ e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000, 9\$000, 11\$800 e 13\$500. Ditos de capas de marfim a 7\$200, 9\$000 e 10\$000. Tambem ha livros pequenos para creanças.

## Visitas ao Santissimo Sacramento e a Maria Santissima

Contém este livro, missa, visitas, ladainha, terço, orações, supplicas, jaculatorias, novenas etc: preços: de capa de carneira 300, marroquim dourado 600, dito com fechos de metal 800, dito com fechos e cantos 1\$000, dito com fechos, cantos, e imagem 1\$200.

Todos estes livros se acham á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.<sup>o</sup> 24 e 26. São remittidos para a provincia a quem enviar o seu importe, e mais 200 réis para porte, em estampilhas do correio ou por meio de um vale, á loja acima.

BRAGA:—TYP. UNIÃO LARGO DE ST.<sup>o</sup> AGOSTINHO N.<sup>o</sup> 1